

**Portaria nº. 201-A - GAB/PMA, de 03 de Novembro de 2021.**

Registrado às fls. nº 201-A, do Livro nº 02.

Almeirim-Pa, 03/11/2021.

  
Escrivário(a)

Dispõe sobre Designação de Fiscal Contratual da Prefeitura Municipal de Almeirim e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58, Inciso II e artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV – Indicar eventuais glosas das faturas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora Contratada **RAQUEL BRITO DE ALHO RODRIGUES**, portadora do CPF. Nº 742.016.112 - 72, como Fiscal do CONTRATO Nº 2021-0103001 / PMA, celebrado com a pessoa jurídica **GRÁFICA DIGITAL PRINT LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 37.914.628/0001-02, para Aquisição de Material Gráfico, para atender a Prefeitura Municipal de Almeirim, Secretarias e Fundos do Município de Almeirim-PA, conforme Contrato Nº 2021-0103001 / PMA.

**Art. 2º.** Dê ciência aos interessados.

**Art. 3º.** Autue-se no processo.

**Art. 4º.** Publique-se.

  
**MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**  
Prefeita Municipal